



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 079, 16 de Fevereiro de 2024

Designa gestor e fiscal dos atos relacionados a processo administrativo para fornecimento de água e coleta de esgotos do Crea-DF, exercício de 2024 - Processo n° 07.017.200070/2024

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a necessidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-DF em contratar a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as suas unidades administrativas, serviços esses imprescindíveis ao seu funcionamento;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de gestão e fiscalização do processo administrativo cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as suas unidades administrativas, exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Wesley Oliveira Neri matrícula n° 0424, como gestor e fiscal do processo administrativo n° 07.017.200070/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços de

fornecimento de água e coleta de esgoto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as suas unidades administrativas, exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Eng. Eletric. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 16/02/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)